



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 98 DE 31 DE MAIO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, com fundamento no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4006.0007922/2020-61, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 92, de 25 de maio de 2021](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 27 de maio de 2021.

Art. 2º Acrescer a alínea "h" ao inc. II do art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 97, de 19 de junho de 2020](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 25 de junho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
.....

II –
.....

h) CLÁUDIA FERREIRA MAC DOWELL – Promotora de Justiça do Estado de São Paulo.

....." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de maio de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS